



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 014, DE 2024

Concede avanço de nível na carreira ao servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, de acordo com a Lei nº 2.431/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

Considerando o contido no Art. 20 da Lei Municipal nº 2.431/2014;

Considerando o contido no Art. 21, inciso I da Lei Municipal nº 2.431/2014;

Considerando o contido no Art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 2.431/2014;

Considerando o processo administrativo nº 025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço de nível na carreira para o servidor do Poder Legislativo, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	INÍCIO
Amauri Veiga	52	H	15/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.